



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 157/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, o senhor **MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE CONTRATOS**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – **SEMOP**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º/03/2022.

Guarapari/ES, 24 de fevereiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal